

MODELO DE DISTANCIAMENTO  
CONTROLADO DO RS

DISTANCIAMENTO  
CONTROLADO

**Bandeira vermelha**



**Comércio**

GOV  
RS

NOVAS FAÇANHAS

# Protocolos

## MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO DO RS

### CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO (variáveis por bandeira)

|   |   |   |
|---|---|---|
|  <b>Teto de Operação</b> |  <b>Modo de operação</b> |  <b>Horário de Funcionamento</b> |
|---|---|---|

### PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (todas as bandeiras)

|   |  |  |  |
|---|--|--|--|
|  <b>Máscara</b><br>(público, trabalhadores e alunos) |  <b>Distanciamento entre pessoas</b>                    |  <b>Teto de ocupação</b>            |  <b>Higienização</b><br>(ambiente, trabalhadores, alunos e público) |
|  <b>Informativo visível</b>                          |  <b>EPIs obrigatórios</b>                               |  <b>Proteção de grupos de risco</b> |  <b>Afastamento de casos positivos ou suspeitos</b>                 |
|  <b>Cuidados no atendimento ao público</b>         |  <b>Atendimento diferenciado para grupo de riscos</b> |  <b>Restrições adicionais</b>     |  |

### PROTOCOLOS RECOMENDADOS

(não obrigatórios, variáveis por bandeiras e atividades)

|   |   |
|---|---|
|  <b>Monitoramento de temperatura</b> |  <b>Testagem dos colaboradores</b> |
|---|---|

Baixe aqui as especificações dos protocolos



# BANDEIRA VERMELHA - Comércio

| // Atividade |                 |                      | // Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)                                     |  |   |  | // Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)  | // Protocolos variáveis (recomendados) | // Restrições adicionais   |   |
|--------------|-----------------|----------------------|---|--|---|--|---|--|----------------------------|---|
| Grupo        | CNAE (2 dígit.) | Tipo                 | Subtipos  | Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) | Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) |  | Máscara, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, EPIs, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco, Informativo visível | Monitoramento de temperatura           | Testagem dos trabalhadores | Normas obrigatórias específicas à atividade <a href="https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses">https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses</a> |
|              |                 |                      |   | Trabalhadores  | Atendimento   |  |   |  |                            |   |
| Comércio     | 45              | Comércio de Veículos | Comércio de Veículos (rua)  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento  | X   |  |                            | Portaria SES nº 376   |
| Comércio     | 45              | Comércio de Veículos | Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Teleatendimento / Presencial restrito                                    | X   |  |                            | Portaria SES nº 376   |
| Comércio     | 46              | Comércio Atacadista  | Comércio Atacadista - Não essencial   | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | (exclusivo) Comércio eletrônico / Telentrega / Drive-thru                | X   |  |                            | Portaria SES nº 376   |
| Comércio     | 46              | Comércio Atacadista  | Comércio Atacadista - Itens Essenciais  | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru             | X   |  |                            | Portaria SES nº 376   |
| Comércio     | 47              | Comércio Varejista   | Comércio Varejista - Não essencial (rua)  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | (exclusivo) Comércio eletrônico / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru | X   |  |                            | Portaria SES nº 376   |
| Comércio     | 47              | Comércio Varejista   | Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping)                                  | 25% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | (exclusivo) Comércio eletrônico / Telentrega / Drive-Thru                | X   | X                                      |                            | Portaria SES nº 303 e nº 406  |
| Comércio     | 47              | Comércio Varejista   | Comércio Varejista - Itens Essenciais (rua)   | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru             | X   |  |                            | Portaria SES nº 376   |
| Comércio     | 46              | Comércio Varejista   | Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping)                               | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru             | X   | X                                      |                            | Portaria SES nº 303 e nº 406  |
| Comércio     | 47              | Comércio Varejista   | Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares) | 50% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Drive-thru             | X   |  |                            | Portaria SES nº 376   |
| Comércio     | 47              | Comércio Varejista   | Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores  | 75% trabalhadores  | Teletrabalho / Presencial restrito  | Presencial restrito (vedada aglomeração)                                 | X   |  |                            | Portaria SES nº 376   |



**NOVAS FAÇANHAS**

NO PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO  
NA SAÚDE

[rs.gov.br](http://rs.gov.br)